

## ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 19 (Dezenove) de Novembro de 2025 (Dois mil e vinte e cinco), das 08:00 às 17:00 horas, na sede do SESCAP/SE, a Rua Jacinto Uchoa de Mendonça, 126, Grageru, em Aracaju/SE, será realizada as eleições do referido Sindicato, para a composição da Diretoria, Diretoria Regional, Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, bem assim os respectivos suplentes para o mandato **2026/2028**, ficando aberto o prazo de 10 (Dez) dias para o registro de chapas, a contar da data deste Edital, cujo resumo será publicado, nos termos do artigo 11, § 3º, do Estatuto.

O requerimento será dirigido ao Presidente do SESCAP/SE, podendo ser assinado por qualquer um dos membros da chapa, e será acompanhado da ficha de qualificação e da declaração de nada consta profissionalmente e sem impedimentos conforme artigo 530 da CLT de todos os membros da chapa.

A secretaria do SESCAP/SE, funcionará no período destinado ao registro das chapas, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa devidamente habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentos e fornecimento do respectivo recibo.

A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do dia imediato ao encerramento das inscrições, quando será afixada na sede do SESCAP/SE, a relação das chapas registradas.

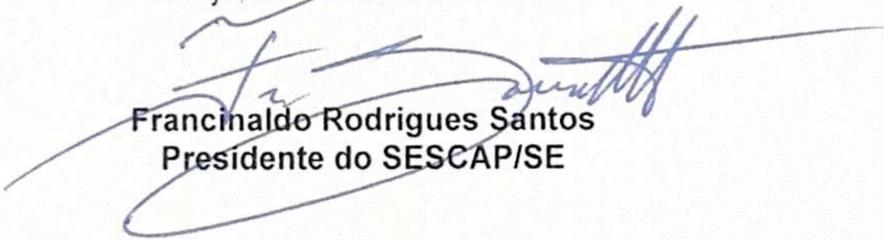
Cada associado, Empresa ou Contabilista Autônomo, terá direito a dar apenas 1 (um) voto. A empresa, ou contabilista autônomo para ter o direito a votar é preciso que no dia 27 (vinte e sete) de Outubro de 2025 esteja adimplente com as suas obrigações sociais e sindicais, no que se refere ao pagamento da contribuição sindical e a mensalidade.

Para votar é necessário ser representante eleitor da empresa associada, ou ser contabilista autônomo associado devidamente credenciado.

Será considerado como quorum suficiente para instalação e votação, o número de sócios que tiverem votado no horário previsto neste Edital.

Caso haja mais de uma chapa concorrendo e haja empate, as duas chapas mais votadas concorrerão a nova eleição no dia 27 (vinte e sete) de Novembro de 2025 (Dois mil e vinte e cinco), das 08:00 às 17:00 horas, na sede do SESCAP/SE.

Aracaju, 07 de outubro de 2025..

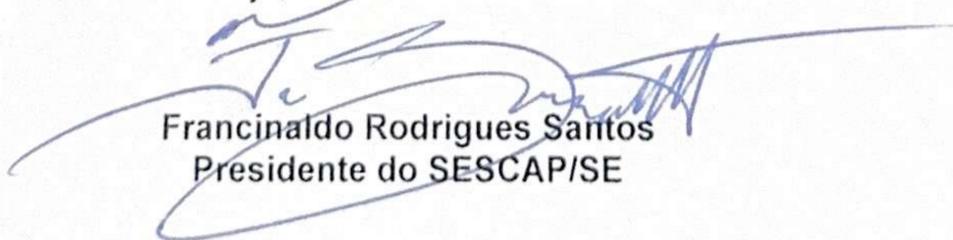
  
Francinaldo Rodrigues Santos  
Presidente do SESCAP/SE

## ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO

O Sindicato das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de Sergipe – SESCAP/SE, avisa que serão realizadas eleições no dia 19 (Dezenove) de Novembro de 2025 (Dois mil e vinte e dois), das 08:00 às 17:00 horas, na sede do SESCAP/SE, à Rua: Jacinto Uchoa de Mendonça 126- Grageru, em Aracaju –SE, para a composição da Diretoria, Diretoria Regional, Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e Delegados – Representante, bem assim os respectivos suplentes para o mandato **2026/2029**, devendo o registro de chapas serem apresentadas à Secretaria do Sindicato, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, até o dia 10( dez ) de outubro de 2022.

O Edital de Convocação das Eleições encontra-se afixado na Sede do Sindicato.

Aracaju, 07 de outubro de 2025..

  
Francinaldo Rodrigues Santos  
Presidente do SESCAP/SE